



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB

Relatório SEI-GDF n.º 52/2018 - SES/GAB/CACG-HCB

Brasília-DF, 12 de dezembro de 2018

**RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE
BRASÍLIA Nº 001/2014.**

OUTUBRO DE 2018

A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão do Hospital da Criança, em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 164 de 03 de abril de 2017, publicada no DODF nº 69, de 10 de abril de 2017, apresenta o relatório de avaliação mensal do Contrato de Gestão 001/2014, celebrado entre a Organização Social Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, contendo a análise de desempenho contratual do mês de outubro de 2018.

O Relatório foi elaborado após a realização de reuniões e análises dos membros da comissão, composta por representantes das áreas competentes da SES-DF, mais diretamente relacionadas com o objeto do contrato, cujo inteiro teor original é integrante do Processo SES-DF nº 060.002.634/2010 e considerando os relatórios de prestação de contas, documentos e esclarecimentos apresentados pelo Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE à CACG sobre as atividades realizadas no HCB.

1. SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE - SUPLANS

A análise da Subsecretaria de Planejamento em Saúde – SUPLANS/SES-DF foi baseada no acompanhamento das metas do mês de 10/2018.

Para análise das metas qualitativas, foram utilizadas as informações prestadas pelo Hospital da Criança.

1.1. Metas quantitativas

		OUTUBRO	
Indicador	Meta	%	Pontos
4.1. Procedimentos para a Central de Regulação da SES/DF	Disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados com a Central de Regulação por intermédio da CACG	100	100
4.2. Satisfação dos Pacientes e seus Familiares	Satisfação do cliente externo = ou > que 75% de bom + ótimo	99,0%	100
4.3 Satisfação dos Pacientes	Garantir a satisfação das crianças e adolescentes pacientes do hospital >75% de bom+ótimo	98,2%	200
4.4. Ouvidoria	Dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas	86,2%	100
4.5 Taxa de infecção de sítio cirúrgico(ISC)	Manter a taxa de ISC cirurgias limpas(herniorrafias) dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0%	0,0	100
4.6. Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central(IAVC)	Manter a densidade de IAVC nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20	10,2	100
4.7. Taxa de Ocupação Hospitalar	Manter a média de ocupação hospitalar > 75%	71,7%	100
4.8 Taxa de Ocupação Ambulatorial	Manter a média de ocupação dos consultórios médicos > 75%	97,3%	100

4.9. Média de Permanência Hospitalar	Manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses <8 dias	5,4	100
Pontuação total apurada			980

1.2. Procedimentos ofertados para a Central de Regulação da SES-DF

Procedimentos regulados	Ofertado
Consultas médicas de especialidades	772
Ecocardiografia	105
Holter	22
MAPA	21
Tilt Teste	2
Tomografia	260
BERA	5
Total	1.187

As informações acima foram extraídas do sistema informacional SISREGIII, está de acordo com os dados apresentados pelo Hospital da Criança.

Utilizando-se a metodologia de contagem de pontos adotada para o contrato, verificamos que o HCB atingiu 980 pontos no mês de Outubro, não havendo, portanto, desconto a ser aplicado para o mês analisado.

No período de Outubro/2018, foram agendados 547 consultas/exames **regulados** conforme tabela abaixo.

Desc. Procedimento	Qtd. Marcado
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	197
ECOCARDIOGRAFIA	115
CONSULTA EM ALERGOLOGIA - INFANTIL	45
CONSULTA EM CARDIOLOGIA - PEDIATRIA	40
CONSULTA EM CIRURGIA PEDIATRICA - GERAL	113
CONSULTA EM DERMATOLOGIA - PEDIATRIA	10
CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA - PEDIATRIA	81
CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA - PEDIATRIA	97
CONSULTA EM HOMEOPATIA INFANTIL	2
CONSULTA EM IMUNOLOGIA - PEDIATRIA	11
CONSULTA EM NEFROLOGIA - PEDIATRIA	49
CONSULTA EM NEUROCIRURGIA PEDIATRICA	10
CONSULTA EM NEUROLOGIA PEDIATRICA	28
CONSULTA EM ONCO-HEMATOLOGIA - PEDIATRIA	28

CONSULTA EM PNEUMOLOGIA INFANTIL	20
CONSULTA EM REUMATOLOGIA - PEDIATRICA	13
HOLTER 24 HORAS	12
MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	9
POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO BERA – ACIMA DE 5 ANOS	5
POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO BERA – ATÉ 4 ANOS	4
TILT TEST	1
TOTAL	890

FONTE: FERRAMENTA BI/MS SISREGIII

04/01/2019

No período em referência (OUTUBRO/2018), foram identificados os montantes descritos na tabela abaixo.

Despesas não ASPS-Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Descrição da Atividade	OUTUBRO/2018
Plano de Saúde	428.142,74
Plano de Saúde Odontológico	14.613,37
TOTAL	442.756,11

Não é possível fazer avaliação do atingimento das metas quantitativas dos grupos não regulados do mês Outubro/2018, uma vez que, para análise do cumprimento das metas, são avaliados os dados dos códigos de procedimentos com compatibilização à tabela SIGTAP do Ministério da Saúde, os quais ainda não foram disponibilizados pela Gerência de Processamento de Informações Ambulatoriais e Hospitalares/DICS/SUPLANS.

2. **SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS**

A análise realizada pela SAIS observou que foram mantidas as atividades assistenciais, especialidades e procedimentos no período (Outubro /2018).

O HCB permanece como cenário de ensino para atividades ambulatoriais e de Hospital dia, tendo as atividades de internação, plantões, enfermaria e UTI pediátrica realizados no IHBDF.

No dia 8 de dezembro de 2017 foi celebrado o terceiro termo aditivo ao Contrato de Gestão 01/014, publicado no DODF 240, de 18-12-2018, tendo como objeto, dentre outros: alterar e ajustar metas quantitativas e qualitativas, a partir de 01-01-2018.

Análise das metas quantitativas:

Conforme previsto no Contrato de Gestão 01/2014, as metas de assistência ambulatorial (Grupos I a VII) terão como referência a produção em dias úteis e considerados os dados conforme o terceiro termo aditivo ao Contrato de Gestão 01/2014. Foram computados 22 dias úteis em outubro.

Os dados analisados foram apresentados pelo ICIPE no relatório de OUTUBRO/ 2018.

As metas quantitativas totalizaram 1031 pontos apurados.

Ressalta-se que os dados relacionados às metas quantitativas apresentados neste relatório são preliminares, tendo em vista que o processo de apuração e fechamento das informações é todo manual e está condicionado à análise interna e da CACG. Desta forma, os ajustes que se fizerem necessários serão informados no relatório do mês subsequente, no item “ Atividades, ocorrências e outros aspectos relevantes”. A análise final será efetivada no relatório trimestral.

Meta 1 - Consultas Médicas de Especialidades

Entende-se como oferta de consultas médicas (primeiras consultas e consultas subsequentes) nas diversas especialidades pediátricas e outras que possam ser acrescentadas.

Quanto ao número absoluto analisado, vale lembrar que representa a soma do atendimento prestado pelas especialidades médicas, e o atendimento e acompanhamento de endocrinologia, que apresenta um código específico.

Em outubro foram computadas 6435 consultas médicas. Houve aumento de 289 consultas em relação ao mês de setembro (19 dias úteis).

OUTUBRO 2018	META	REALIZADO	%	PONTUAÇÃO
GRUPO I - CONSULTAS MÉDICAS DE ESPECIALIDADES	7.049	6.435	91%	90

Meta 2 - Assistência Complementar Essencial

Além das especialidades médicas, o HCB oferece aos pacientes uma assistência complementar que compreende a realização de consultas para avaliação inicial ou acompanhamento, procedimentos e terapias realizadas por profissionais não médicos das diversas áreas da saúde, tais como: enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, nutrição e dietética, serviço social, odontologia, psicologia, pedagogia, psicopedagogia.

O registro da assistência complementar varia de acordo com as especialidades e atividades desempenhadas. Em outubro foram realizadas 4.039 consultas e procedimentos. Houve aumento de 749 consultas e procedimentos em relação ao mês de setembro (19 dias úteis). A porcentagem alcançada foi de somente 78%. Constata-se que a meta não foi integralmente cumprida.

OUTUBRO 2018	META	REALIZADO	%	PONTUAÇÃO
GRUPO II - ASSISTENCIA COMPLEMENTAR ESSENCIAL	5.203	4.039	78%	35

Meta 3 - Procedimentos Especializados

Os procedimentos especializados realizados no HCB correspondem a: coleta de material por punção e biópsia; diagnóstico por medicina nuclear in vivo; diagnóstico por endoscopia; tratamentos clínicos (terapias em doenças alérgicas, terapia nutricional, terapia dialítica, hemoterapia, quimioterapia, radioterapia; tratamento de doenças do aparelho digestivo) e procedimentos cirúrgicos.

No mês de outubro foram realizados 1623 procedimentos especializados, com aumento na realização de 457 procedimentos especializados em relação ao mês de setembro (19 dias úteis) com 105% da meta pactuada.

OUTUBRO 2018	META	REALIZADO	%	PONTUAÇÃO
GRUPO III - PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS	1.542	1.623	105%	460

Os dados mais relevantes sobre a execução dos procedimentos no mês de outubro foram:

PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS	Total OUTUBRO/2018
Terapia em doenças alérgicas	671
Hemoterapia	329
Procedimentos cirúrgicos	196
Quimioterapia	144
Coleta de material por punção biópsia	65
Terapia diálise	150
Diagnóstico por endoscopia digestiva	55

Meta 4 - Exames por Métodos Gráficos

Entende-se que os exames por métodos gráficos auxiliam o diagnóstico em várias especialidades médicas. O HCB realiza os exames na área de cardiologia (MAPA, Holter, Teste de esforço e Tilt teste) neurologia (EEG e ENM), otorrino/ fonoaudiologia (potencial evocado), pneumologia (espirometria), urologia (urodinâmica), e oftalmologia. A meta não foi superada no mês de outubro observando-se um percentual de 90 %.

Apresenta-se abaixo, como informação complementar, o total de exames específicos realizados no mês de outubro.

EXAMES POR MÉTODOS GRÁFICOS	OUTUBRO/2018
Diagnóstico em cardiologia	332
Diagnóstico em neurologia	191
Diagnóstico em otorrino e fonoaudiologia	115
Diagnóstico em pneumologia	122
Diagnóstico em urologia	1
Diagnóstico em oftalmologia	--

OUTUBRO 2018	META	REALIZADO	%	PONTUAÇÃO
GRUPO IV - EXAMES POR MÉTODOS GRÁFICOS	841	761	90%	14

Meta 5 - Exames laboratoriais

Os exames laboratoriais compreendem: anatomia patológica (citologia, anatomopatológico, imunohistoquímica, etc); biologia molecular; citogenética; imunofenotipagem; patologia clínica (bioquímica; hematologia; uroanálise, etc). A meta foi ultrapassada em outubro, em especial em razão dos exames do Programa de Triagem Neonatal (PTNN), quando foram realizados 23.483 exames. O laboratório do PTNN encontra-se em funcionamento no Hospital de Apoio de Brasília, e encaminha relatório mensal ao HCB com os exames realizados. Os procedimentos são utilizados na aferição do cumprimento de metas quantitativas do HCB, mas os valores são descontados no repasse como cooperação.

OUTUBRO 2018	META	REALIZADO	%	PONTUAÇÃO
GRUPO V - EXAMES LABORATORIAIS	23.898	43.953	184%	228

Meta 6 - Exames de Bioimagem

Os exames de bioimagem realizados no HCB são: diagnóstico por radiologia, ultrassonografia, e tomografia computadorizada. Ainda não estão sendo disponibilizados: PET-CT e ressonância magnética.

EXAME DE BIOIMAGEM	OUTUBRO/2018
Ecografias	763
Radiografias	454

Tomografias	305
-------------	-----

A meta no mês de outubro foi superada, sendo constatado o percentual de 102%. Em comparação com o mês de setembro (19 dias úteis), houve aumento de 135 exames. Vale ressaltar que a decisão sobre a necessidade de realizar exame de biomagem depende da avaliação clínica do pediatra especialista ou do médico solicitante.

OUTUBRO 2018	META	REALIZADO	%	PONTUAÇÃO
GRUPO VI - EXAMES DE BIOIMAGEM	1.496	1.522	102%	90

Meta 7 - Cirurgias em Regime de Hospital Dia

Correspondem à realização de procedimentos e cirurgias realizadas em regime de Hospital Dia, isto é, aquelas que requeiram permanência inferior a 12 horas.

Observa-se que a meta ficou bem acima do pactuado, com aumento do quantitativo de cirurgias comparado ao mês de setembro (88 cirurgias).

OUTUBRO 2018	META	REALIZADO	%	PONTUAÇÃO
GRUPO VII - CIRURGIAS EM REGIME DE HOSPITAL DIA	65	101	155%	42

Meta 8 - Saídas hospitalares

A assistência hospitalar corresponde a serviços prestados a pacientes em regime de internação hospitalar, ou seja, um conjunto de ações dirigidas a pacientes que requeiram uma permanência superior a 24 horas. As internações hospitalares compreendem: internações em clínica pediátrica; internações em oncohematologia pediátrica; internações em cirurgia pediátrica.

INTERNAÇÕES HOSPITALARES	OUTUBRO/218
Internação em clínica pediátrica	24
Internação em oncohematologia	61
Internação em cirurgia pediátrica	--

Dentre as metas quantitativas previstas para a assistência hospitalar em relação às atividades do Bloco I, tem sido analisado o número de saídas hospitalares. No mês de outubro a meta foi integralmente cumprida, e a taxa alcançada corresponde a 133%. De acordo com o previsto no Plano de trabalho, as internações realizadas nesta especialidade incluem todos os insumos e serviços necessários à assistência integral ao paciente, realizados em enfermaria tais como: assistência médica, de enfermagem e de demais profissionais de saúde, exames diagnósticos, medicamentos materiais, alimentação, etc.

Não estão incluídos serviços assistenciais de Unidade de Terapia Intensiva, Unidade de Cuidados Paliativos e Unidade de Internação de Transplante.

OUTUBRO 2018	META	REALIZADO	%	PONTUAÇÃO
GRUPO VIII - SAÍDAS HOSPITALARES	64	85	133%	72

Análise das Metas Qualitativas:

Conforme previsto no Contrato de Gestão 01/2014, as metas qualitativas devem ser apresentadas pelo HCB e analisadas pela CACG (total de 09 metas qualitativas), e são pontuadas segundo o Terceiro termo aditivo do contrato de gestão.

As metas qualitativas totalizaram 980 pontos apurados. As observações e ressalvas estão descritas a seguir:

Indicador: Procedimentos para a Central de Regulação da SES-DF

Análise da Meta Qualitativa - 01 OUTUBRO/2018			
INDICADOR	META	%	PONTUAÇÃO
Procedimentos para a Central de Regulação da SES-DF (CRDF)	Disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados com a Central de Regulação	100%	100

Os procedimentos pactuados com a Central de Regulação são os que constam do quadro abaixo, que demonstra os quantitativos referentes ao total de procedimentos no mês de outubro:

Procedimentos	Ofertados
Consultas médicas de especialidades	772
BERA	10
Ecocardiografia	115
Holter	2
MAPA	21
Tilt teste	2
Tomografia	316
Total	1.238

Análise SAIS: No mês de outubro os dados apresentados foram confirmados pela SUPLANS. A meta foi atingida de acordo com os dados apresentados e validados.

Indicador: Satisfação dos familiares de pacientes do hospital

Análise da Meta Qualitativa - 02 OUTUBRO/2018			
INDICADOR	META	%	PONTUAÇÃO
Satisfação dos familiares de pacientes do hospital	Garantir a satisfação dos responsáveis e familiares >= 75% ou mais de Bom e Ótimo	99%	100

Análise SAIS: A meta pactuada, de garantir a satisfação dos familiares em 75% ou mais de Bom e Ótimo, foi atingida conforme análise dos dados apresentados. No mês de outubro foram realizadas 410 entrevistas, sendo enquadradas no perfil Bom + Ótimo. Não há relato sobre mudança na metodologia da pesquisa direta, ou descrição de fatores que contribuíram para este desfecho. No mês de outubro foi, praticamente, mantido o número de entrevistados com relação ao mês de setembro.

Indicador: Satisfação dos pacientes

Análise da Meta Qualitativa - 03 OUTUBRO/2018			

INDICADOR	META	%	PONTUAÇÃO
Satisfação dos pacientes	Garantir a satisfação dos responsáveis e familiares >= 75% ou mais de Bom e Ótimo	98%	200

A meta pactuada, de garantir a satisfação dos pacientes de 75% ou mais de Bom e Ótimo, foi atingida conforme análise dos dados apresentados. A prospecção da satisfação do cliente é medida *sine qua non* na investigação do desempenho hospitalar.

No mês de outubro foram realizadas 165 entrevistas, estando 162 no perfil bom + ótimo, mantendo o número de entrevistas do mês anterior. O grupo avaliado compreende crianças e adolescentes. Os dados apresentados não informam a faixa etária entrevistada. Não há relato de mudanças na metodologia da pesquisa direta, ou descrição de fatores que contribuíram para o resultado.

Indicador: Serviço de Atendimento ao Cliente - Ouvidoria

Análise da Meta Qualitativa - 04 OUTUBRO/2018			
INDICADOR	META	%	PONTUAÇÃO
Serviço de Atendimento ao Cliente - Ouvidoria	Dar encaminhamento adequado a 80% das queixas apresentadas	86,2%	100

Análise SAIS: A meta é dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas à Ouvidoria. Entende-se por manifestações, o conjunto de contatos recebidos por qualquer meio. Foi mantido o percentual desejável no mês de outubro. O número de queixas apresentadas no mês foi de 116. Não cabe nesta meta validar o teor das manifestações, se elogios, sugestões ou reclamações do cliente, indicadores da performance da Instituição. No mês de outubro houve uma diminuição expressiva de manifestações apresentadas em relação ao mês anterior (143).

Indicador: Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC)

Análise da Meta Qualitativa - 05 OUTUBRO/2018			
INDICADOR	META	%	PONTUAÇÃO
Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC)	Manter a taxa de ISC dos últimos 12 meses, inferior ou igual a 1,0%	0,0%	100

Análise SAIS: No mês de outubro manteve-se a taxa de infecção de ISC inferior ou igual 1,0% para o número de cirurgias limpas (45). Considera-se a utilização de herniorrafias como referência para o cálculo da taxa de ISC em cirurgias limpas, obedecendo as orientações da ANVISA. No dia 23/10 aconteceu a reunião da CCIH do HCB. A meta foi alcançada conforme análise dos dados mensurados e apresentados.

Indicador: Densidade de Infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (IAVC)

Análise da Meta Qualitativa - 06 OUTUBRO/2018			
INDICADOR	META	DA	PONTUAÇÃO
Densidade de Infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (IAVC)*	Manter a densidade de IAVC dos últimos 12 meses, inferior ou igual a 20	11,3	100

*IAVC nos últimos 12 meses = nº de casos de infecções de corrente sanguínea associada ao uso de CVC nos últimos 12 meses dividido pelo nº de pacientes/dia em uso de CVC no período, expresso em 1000 pacientes/dia em uso de CVC.

Análise SAIS: Foram analisados 1.863 pacientes em uso de cateter venoso central. Foram relatados 21 casos novos nos últimos 12 meses. Na análise Densidade de IAVC observa-se que foi mantida no padrão desejável (inferior ou igual a

20). A meta foi atingida, conforme os dados apresentados.

Indicador: Taxa de ocupação hospitalar

Análise da Meta Qualitativa - 07 OUTUBRO/2018			
INDICADOR	META	%	PONTUAÇÃO
Taxa de ocupação hospitalar	Manter a média de ocupação hospitalar igual ou maior que 75%	71,7%	80

A taxa de ocupação operacional do hospital é a razão entre o número de pacientes/dia no mês e o número de leitos/dia no mês. Este indicador avaliou o grau de utilização dos leitos dos hospitais como um todo. Está relacionado ao intervalo de substituição e a média de permanência. Segundo o Ministério da Saúde e a ANS, recomenda-se uma taxa de ocupação entre 75% e 85%.

Mês	Número de pacientes/dia	Número de leitos/dia	Taxa de Ocupação no mês
Outubro/2018			
Taxa de Ocupação Hospitalar	375	523	71,7%

Análise SAIS: No mês de outubro a taxa de ocupação não foi atingida, ficando abaixo do padrão do mês de setembro (taxa de 77,1%).

Indicador: Taxa de Ocupação Ambulatorial

Análise da Meta Qualitativa - 08 OUTUBRO/2018			
INDICADOR	META	%	PONTUAÇÃO
Taxa de ocupação ambulatorial	Manter a média de ocupação dos consultórios médicos igual ou maior que 75%	97,3%	100

Análise SAIS: no mês de outubro a taxa de ocupação ambulatorial está acima de 75%, considerando a capacidade utilizada-292 turnos, e a instalada-300 turnos. Não houve mudança significativa em relação ao mês anterior.

Indicador: Média de permanência hospitalar

Análise da Meta Qualitativa - 09 OUTUBRO/2018			
INDICADOR	META	Média de Permanência	PONTUAÇÃO
Média de Permanência hospitalar	Manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses menor ou igual a 8 dias	5,8	100

O cálculo da média de permanência hospitalar (dos últimos 12 meses): o cálculo tem como numerador o número de pacientes/dia nos últimos 12 meses (ou seja, no mês em análise somado aos 11 meses anteriores), dividido pelo número de saídas hospitalares. A meta consiste em apresentar os dados e foi atingida no mês de outubro.

É um indicador de boas práticas clínicas, considerado como indicador clássico de desempenho hospitalar, e está relacionado à gestão eficiente do leito operacional. De acordo com o Ministério da Saúde e a ANS, a média de permanência hospitalar deve estar de acordo com a estratificação dos hospitais: pequeno porte: 2 a 3 dias; médio porte: 3 a 4 dias; grande porte: 4 a 5 dias de permanência.

Análise SAIS: Houve pequena diferença na média de permanência hospitalar em outubro em relação ao mês de setembro (5,9 dias). Constata-se um número de 4.172 pacientes/dia no ano e 717 saídas hospitalares.

Análise das Atividades Assistenciais:

Avaliação da Qualidade/ Segurança do Paciente

Considerações: Em outubro a Agência Transfusional realizou, junto com o Núcleo de Segurança do Paciente e em parceria com a Fundação Hemocentro de Brasília, a campanha interna de doação de sangue, com o objetivo de estimular os funcionários do hospital a doar sangue, e orientar sobre a segurança transfusional.

O HCB também realizou, em outubro, um curso de português para os gestores e servidores da Gestão.

Como parte da política de humanização, em 17/10 foi inaugurado um novo espaço para os acompanhantes dos pacientes em terapia renal substitutiva.

Foi realizada uma campanha para sensibilizar profissionais, usuários e voluntários da necessidade de adesão às práticas de prevenção de infecção.

Comissões Permanentes:

Considerações: Quanto ao cronograma e periodicidade das atividades das Comissões Permanentes do Hospital, observa-se que estão sendo seguidos

- Comissão de Revisão do Prontuário do Paciente: periodicidade mensal. Outubro dia 30.
- Comissão de processamento de produtos médicos e odontológicos (CPPMO): periodicidade bimestral. Outubro dia 31.
- Comissão de avaliação de fornecedor: periodicidade bimestral. Setembro dia 27.
- Comissão de revisão de óbito (CRO): quando houver óbito.
- Comitê Transfusional (CT): periodicidade bimestral. Setembro dia 28.
- Comissão de Farmácia Terapêutica e Produtos para a Saúde (CFTPS): periodicidade mensal. Outubro dia 23.
- Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos: periodicidade bimestral. Setembro dia 27.
- Comissão de Controle de Infecção (CCI): periodicidade mensal. Outubro dia 23.

Ensino e Pesquisa

Considerações: Em outubro deu-se continuidade ao trabalho iniciado com uma enfermeira de referência para o ambulatório de neurologia pediátrica, que iniciou levantamento dos pacientes do serviço (5.100 pacientes), cujos dados serão utilizados para levantamento de perfil epidemiológico e para os indicadores assistenciais de monitoramento.

Nos dias 3 a 5 de outubro aconteceu o XI Congresso Brasileiro de Oncologia Pediátrica em Foz do Iguaçu, Paraná. O HCB esteve representado por médicos e demais membros da equipe assistencial, como ouvintes e com apresentação de trabalhos científicos.

Também foi dada continuidade à atuação da enfermeira de referência para a cirurgia pediátrica, com elaboração de fluxograma e pactuação de fluxo com as equipes envolvidas.

Visitas Domiciliares

Considerações: De acordo com o relatório do HCB, foram realizadas 7 visitas domiciliares, sendo 5 a pacientes de cuidados paliativos e 2 a pacientes da diálise peritoneal.

Programa de Cuidados Paliativos

Considerações: O HCB informa que o Programa de Cuidados Paliativos acompanhou 19 pacientes/ família no mês de outubro. A periodicidade das visitas depende da demanda do paciente e da necessidade de controle dos sintomas, sendo que ocorreram 12 atendimentos no mês.

Farmácia Ambulatorial

Considerações: Manteve-se a aquisição de medicamentos pelo HCB para a farmácia ambulatorial, com a finalidade de evitar prejuízos para o atendimento à população pediátrica em caso de eventuais desabastecimentos pela SES-DF. Foram dispensados 7.481 itens a 2.998 pacientes. A análise em relação ao ressarcimento das aquisições para a Farmácia Ambulatorial foi analisada pela SULOG e está apresentada mais adiante neste relatório.

3. **SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUAG**

Relatório em correspondência ao mês de outubro de 2018, sobre o Contrato de Gestão nº001/2014 para subsidiar as ações desencadeadas pela Subsecretaria de Administração Geral – SUAG, em específico, a Diretoria de Patrimônio – DPAT no desenvolvimento de Gestão Patrimonial com o Hospital da Criança – HCB.

3.1. Ações desenvolvidas no mês

Ao estabelecer a continuidade das ações de incorporação de novos bens ao rol da SES, houve a abertura do Processo SEI nº 060.400621/2018-11 e a relação com incremento ao patrimônio SES são os seguintes:

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	DATA DA NF	Nº DA NF	FORNECEDOR
MONITOR PROFISSIONAL, MARCA CINEMED, MOD CM26F-20186-2	1	R\$ 35.856,00	R\$ 35.856,00	21/08/2018	8.456	CONFIANCE MEDICAL
FONTE DE LUZ LED, LEDT - 20188-3	1	R\$ 18.156,00	R\$ 18.156,00	21/08/2018	8.456	CONFIANCE MEDICAL
SISTEMA DE GRAVAÇÃO DE IMAGEM REC-MASTER3, MOD. REC3-20188-1	1	R\$ 23.625,00	R\$ 23.625,00	21/08/2018	8.456	CONFIANCE MEDICAL
INSUFLADOR CM40L, MOD. CM40T - 20187-9 (ACESSÓRIOS DE AQUECIMENTO DE CO2 E CABO DE FIBRA DE LUZ)	1	R\$ 26.913,00	R\$ 26.913,00	21/08/2018	8.456	CONFIANCE MEDICAL
ÓTICA LAPAROSCOPIA - 10mm344mm30 (CAIXA ÓTICA 450X100X50 E TAMPA DE CAIXA ÓTICA 450X100X50)	2	R\$ 14.480,00	R\$ 28.960,00	21/08/2018	8.456	CONFIANCE MEDICAL
ÓTICA LAPAROSCOPIA - 5mm336mm30	1	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00	21/08/2018	8.456	CONFIANCE MEDICAL
ÓTICA LAPAROSCOPIA - 5mm312mm0	1	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00	21/08/2018	8.456	CONFIANCE MEDICAL
MICROCAMERA, MARCA CONFIANCE, MOD. CM-SCAM3	1	R\$ 83.130,00	R\$ 83.130,00	21/08/2018	8.456	CONFIANCE MEDICAL
ARMARIO PARA EQUIP. VIDEOCIRURGIA, MARCA CONFIANCE, MOD. AVLO6-20188-8	1	R\$ 3.360,00	R\$ 3.360,00	21/08/2018	8.456	CONFIANCE MEDICAL
CARRO PARA MEDICAÇÃO COM 10 GAVETAS, MEDINDO 1030X870X495mm	3	R\$ 9.511,24	R\$ 28.573,33	14/09/2018	53.471	LANCO LTDA
CARRO PARA MEDICAÇÃO COM 5 GAVETAS COM PORTA ETIQUETAS, MEDINDO 1020X400X415mm	4	R\$ 7.495,54	R\$ 29.982,15	14/09/2018	53.471	LANCO LTDA
CARRO PARA MEDICAÇÃO BEIRA LEITO COM 6 GAVETAS COM PORTA ETIQUETAS, MEDINDO 1150X400X415mm	1	R\$ 7.819,13	R\$ 7.819,13	14/09/2018	53.471	LANCO LTDA
CONSERVADORA CSV 280	2	R\$ 7.600,00	R\$ 15.200,00	18/09/2019	118.359	SEM VISIBILIDADE
MESA AUXILIAR EM AÇO INOX POLIDO COM PRATELEIRAS E RODIZIOS, MED, 800mmX800mmX600mm	3	R\$ 2.952,18	R\$ 8.856,54	21/09/2018	53.532	LANCO LTDA
MINI PC E1-AE-SSD64	15	R\$ 2.300,49	R\$ 34.507,35	26/09/2018	209	ETECNET TECNOLOG, LTDA

MONITOR PROFESSIONAL STAND ALONE 43", MARCA LG FULL HD	15	R\$ 3.241,26	R\$ 48.618,90	04/10/2018	235	VANGUARDA INFO.
ATIVOS DE REDE ICX7150-24P-4X1G- 24-PRT POE (ACESSÓRIOS: 10GB BASE-SR E DIRECT ATTACHED	2	R\$ 8.718,00	R\$ 17.436,00	19/10/2018	2480	SERVIX INFORMÁTICA
TOTAL DE BENS INCORPORADOS	55		R\$ 420.517,80			

3.2. Situações observadas na prestação de contas do presente mês

Foi constatada na prestação de contas referente ao mês de outubro que houve a anexação da **NF 72.950** de maneira duplicada, pois os bens relacionados já haviam sido incorporados na prestação de contas do mês de agosto conforme relatório mensal (14224123) e relatório de prestação de contas (12801424). Desta feita esta SUAG/SES solicitou a manifestação do Hospital da Criança através do memorando 27 (16586086) endereçado a SES/CGCSS/DAQUA para que fosse solicitada explicações sobre a duplicidade na prestação de contas de agosto e outubro dos bens constantes na nota fiscal supracitada. Portanto, os bens mencionados não foram incorporados ao rol da Secretaria de Saúde devido a configuração de duplicidade ratificada pelo próprio Hospital da Criança através do documento (17663865).

4. SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUGEP

4.1. Recursos humanos

Com relação à gestão de recursos humanos no âmbito do Hospital da Criança de Brasília (HCB), estarei o Contrato de Gestão 01/2014 em sua cláusula 6.1.11 que a instituição deve dispor e gerir recursos humanos suficientes para o atingimento de seus objetivos, seja por contratação de empregados celetistas em quadro permanente do hospital, ou, conforme cláusula 8.1.11, outros profissionais disponibilizados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), a título de cessão.

Em atenção às cláusulas 6.1.11, 6.1.12, 6.1.13, 6.1.14, 6.1.15 e 8.1.11 do contrato que dispõem sobre recursos humanos, como a contratação e remuneração de funcionários e o pagamento de encargos e obrigações trabalhistas, citados na cláusula 6.1.12, o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada (ICIPE) apresentou no seu relatório de outubro de 2018 as seguintes informações sobre o quadro de pessoal ativo:

4.2. Quadro de pessoal ativo, segundo informações do ICIPE

Corpo funcional	Outubro/2018
Cedidos pela SES	72
Contratados CLT	865
Ativos	937

O número de servidores da SES/DF cedidos ao ICIPE/HCB pode ser confirmado por meio da Relação de Servidores Cedidos (Anexo IV do relatório do ICIPE) e da Folha de Pagamento Referencial dos Servidores Cedidos (Anexo V do relatório do ICIPE).

O número de servidores celetistas pode ser confirmado por meio da Relação de Contratados CLT detalhados no CBO - Classificação Brasileira de Ocupações (Anexo VII do relatório do ICIPE). O ICIPE/HCB também apresenta o **Quadro Sintético** com Despesas com Pessoal Celetista (Anexo VIII do relatório do ICIPE).

O ICIPE/HCB apresentou no relatório de outubro de 2018 (Anexo XIV) as Guias e comprovantes de pagamento de FGTS (GFIP), INSS, e as seguintes certidões: Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (válido até 23/11/2018), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (válida até 29/04/2019), Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal – PGFN (válida até 30/03/2019) e Certidão Negativa de Débitos da Secretaria de Receita da Fazenda de Tributos de competência do Distrito Federal (válido até 30/12/2018).

O ICIPE informa que em outubro ocorreram 9 (nove) demissões, 4 (quatro) por iniciativa dos funcionários e 5 (cinco) por iniciativa da instituição e também informa que no momento existem 8 (oito) ações trabalhistas em tramitação no TRT 10ª Região, 2 (duas) ações trabalhistas em tramitação no MPT e 1 (uma) no MPDFT, contra a instituição.

4.3. **Servidores cedidos pela SES/DF**

Verificamos que o HCB anexou as folhas de ponto de setembro/2018 dos servidores cedidos (Registro de Ponto dos Servidores Cedidos consta no Anexo VI do relatório do ICIPE), conforme solicitado.

O valor a ser deduzido da parcela de custeio, referente aos servidores cedidos, são calculados sobre os valores salariais estabelecidos pelo ICIPE, sendo apurado o valor de R\$ 1.254.335,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais) em outubro/2018.

Segundo o CG 01/2014, cláusula 19.1.1.1 item “d”, o valor da dedução “corresponderá ao valor que o contratado dispenderia para arcar com o salário e encargos do cargo ocupado pelo mesmo no HCB, em caso de uma contratação em regime celetista”.

4.4. **Limite de gastos com pessoas**

Conforme disposto na cláusula 6.1.13 do CG 01/2014, o HCB deve “observar, na contratação e gestão de recursos humanos, os requisitos e parâmetros previstos na legislação pertinente, sendo permitido, dada a especificidade dos serviços realizados, o limite das despesas com salários e encargos em até 70% do valor de custeio anual estipulado na cláusula 9.2, do contrato”.

O ICIPE entende que a melhor maneira de determinar o limite das despesas com salários e encargos em até 70% no período de um ano é realizar a média destes gastos nos últimos doze meses (a soma do mês de referência do relatório com os onze meses anteriormente executados, divididos por doze) como uma forma de apresentar uma real fotografia da evolução de execução físico-financeira.

Com esse entendimento, atingiu-se a média de gastos com pessoas de: 61,0% em outubro/2018.

4.5. **Instrução Normativa nº 2/2018 - TCDF**

Em atendimento à Instrução Normativa nº 02/2018, Processo SEI nº 00002-00004820/2018-51, Ofício nº 6246/2018 - GP/TCDF, o ICIPE/HCB apresentou no Anexo IX informações referentes ao pagamento de funcionários, relatório de contas pagas, contratos, atas e autorizações de fornecimento de insumos e serviço vigentes.

Informamos que o relatório referente ao pagamento de funcionários é muito parecido com o quadro sintético de Despesas com Pessoal Celetista (Anexo VIII do relatório do ICIPE), os dados informados são inconsistentes e estão incompletos em relação à listagem solicitada no Anexo Único da Instrução Normativa nº 2/2018 – TCDF.

4.6. **Capacitação**

As cláusulas 6.1.15 e 6.1.17 do CG 01/2014 tratam da promoção de ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento de profissionais, contratados e cedidos, e também de voluntários.

Os relatórios do ICIPE destacam o trabalho voluntário como sendo um dos pilares da Instituição, sendo realizado em parceria com a ABRACE, fechando o mês de outubro/2018 com 232 (duzentos e trinta e dois) voluntários atuando em diversas ações.

No Anexo X do relatório do ICIPE são listadas as ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento de profissionais para os funcionários contratados e cedidos. Esse anexo também apresenta certificados e listas de presença comprovando a realização das ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento dos profissionais.

4.7. **Sugestões e solicitações:**

Solicitamos que o ICIPE anexe ao relatório de prestação de contas a folha de pagamento **completa** dos funcionários celetistas do HCB;

Recomendamos que a cláusula 19.1.1.1 item “d” do Contrato de Gestão 01/2014 seja revista e que o valor deduzido na parcela de custeio deixe de ser calculado pela tabela de celetista do HCB, e passe a ser calculada pelo custo real dos servidores junto à SES/DF. Portanto, a remuneração destes servidores da SES/DF seria dividida pela sua carga horária mensal e depois multiplicada pela carga horária que cada um realiza no HCB.

Lembramos que essa forma de realizar os cálculos seria mais adequada pois os cálculos aconteceriam sobre a remuneração de referência do servidor na SES/DF.

5. **SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - SULOG**

A SULOG avalia as compras de medicamentos e insumos para a saúde realizadas pelo ICIPE. Esses itens são adquiridos tanto para atendimento interno do hospital quanto para o atendimento da farmácia Ambulatorial que funciona dentro da unidade. O HCB deve adquirir todos os produtos do atendimento interno e a SES-DF deve fornecer todos os itens que

serão dispensados pela Farmácia Ambulatorial, na falta de qualquer item o ICIPE deve adquiri-lo para que não haja prejuízo no tratamento dos pacientes. Essas compras são então ressarcidas ao HCB. A análise da SULOG procura por erros na aquisição dos itens e no ressarcimento.

A Isita de aquisição (15414856) informa dois itens que não estão na lista de produtos padronizados para o atendimento ambulatorial são eles CICLSOPORINA 100 MG CPS e FENOXIMETILPENICILINA 400.00 UI/5ML SUSP. ORAL 60 ML assim o repasse que seria de R\$ 55.247,20 com os descontos de (R\$ 1.500,00 da ciclosporina com mais R\$ 2.165,00 e R\$ 19.845,00) R\$ 23.510,00 o repasse deve ser de **R\$ 31.737,20 (trinta e um mil setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos)**.

6. FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - FSDF

6.1. Repasses

No mês de outubro de 2018 foi efetuado repasse ao ICIPE **no montante de R\$ 17.286.123,07**, através das ordens bancárias 2018OB15164 e 2018OB15165, na data 15/10/2018, referente a parcela 56/60 (outubro de 2018) e reajustes das parcelas de março de 2018 a setembro/2018, conforme Despacho 13252536 do processo 00060-00455791/2018-25 de repasses do mês de outubro/2018, conforme detalhado abaixo:

COMPETÊNCIA: OUTUBRO/2018 - 56ª parcela	
VALOR TOTAL DO REPASSE MENSAL - FASE 1C	R\$ 11.413.192,26
DESPESAS COM PESSOAL	
DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR A REPASSAR - PESSOAL OUTUBRO FASE 1C (70%)	R\$ 7.989.234,58
VALOR A REPASSAR - PESSOAL REAJUSTE PARCELAS MARÇO A SET/2018	R\$ 5.780.480,52
VALOR TOTAL A REPASSAR - PESSOAL	R\$ 13.769.715,10
DESPESAS COM CUSTEIO	
DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR A REPASSAR - CUSTEIO OUTUBRO FASE 1C (30%)	R\$ 3.423.957,68
VALOR A REPASSAR - CUSTEIO REAJUSTE PARCELAS MARÇO A SET/2018	R\$ 92.450,29
VALOR TOTAL A REPASSAR - CUSTEIO	R\$ 3.156.407,97
TOTAL DO REPASSE (PESSOAL + CUSTEIO)	R\$ 17.286.123,07

Com base no cronograma financeiro de repasse constante no Anexo II do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014 SES/DF (13244798), que reajusta as parcelas de custeio em função da previsão de conclusão e entrega da obra do Bloco II do HCB e implantação dos serviços no HCB, a parcela 56/60, referente ao mês de outubro/2018, contempla o valor de **R\$ 11.413.192,26**.

Foi repassado ao HCB o reajuste retroativo das parcelas de custeio no valor total de **R\$ 5.872.930,81**, conforme cálculo abaixo, apresentado no processo de pagamento do mês de outubro/2018 (00060-00455791/2018-25), Despacho (13252536):

Parcela	Valor Repassado			Parcela atualizada pelo 5º TA	Diferença a ser repassada
	Integral	Descontos	Líquido		
mar/18	R\$ 10.452.624,44	R\$ 0,00	R\$ 10.452.624,44	R\$ 10.680.700,71	R\$ 228.076,27
abr/18	R\$ 10.452.624,44	R\$ 1.056.436,88	R\$ 9.396.187,56	R\$ 10.680.700,71	R\$ 1.284.513,15
mai/18	R\$ 10.452.624,44	R\$ 637.754,19	R\$ 9.814.870,25	R\$ 10.680.700,71	R\$ 865.830,46
jun/18	R\$ 10.452.624,44	R\$ 463.787,86	R\$ 9.988.809,58	R\$ 10.680.700,71	R\$ 691.891,13
jul/18	R\$ 10.452.624,44	R\$ 1.008.916,96	R\$ 9.443.707,48	R\$ 10.680.700,71	R\$ 1.236.993,23
ago/18	R\$ 10.452.624,44	R\$ 568.688,59	R\$ 9.883.935,85	R\$ 10.680.700,71	R\$ 796.764,86
set/18	R\$ 10.452.624,44	R\$ 540.785,44	R\$ 9.911.839,00	R\$ 10.680.700,71	R\$ 768.861,71
Total					R\$ 5.872.930,81

O valor da parcela atualizada no valor de R\$ 10.680.700,71 refere-se à aplicação do percentual de 2,182%, com efeitos financeiros a partir de 1º de março/2018, acordado no Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014

SES/DF, item 2, cláusula 2.1.

Em análise aos cálculos do valor da diferença a repassar que totalizou **R\$ 5.872.930,81**, verificou-se divergência nos cálculos, uma vez que foi considerado a diferença entre o valor da parcela atualizada e o valor líquido repassado ao HCB, enquanto que o correto seria considerar a diferença entre o valor da parcela atualizada e da parcela integral, conforme demonstrado abaixo:

Parcela	Valor Repassado	Parcela atualizada pelo 5º TA	Diferença a ser repassada
	Integral		
mar/18	R\$ 10.452.624,44	R\$ 10.680.700,71	R\$ 228.076,27
abr/18	R\$ 10.452.624,44	R\$ 10.680.700,71	R\$ 228.076,27
mai/18	R\$ 10.452.624,44	R\$ 10.680.700,71	R\$ 228.076,27
jun/18	R\$ 10.452.624,44	R\$ 10.680.700,71	R\$ 228.076,27
jul/18	R\$ 10.452.624,44	R\$ 10.680.700,71	R\$ 228.076,27
ago/18	R\$ 10.452.624,44	R\$ 10.680.700,71	R\$ 228.076,27
set/18	R\$ 10.452.624,44	R\$ 10.680.700,71	R\$ 228.076,27
Total			R\$ 1.596.533,89

Nesse sentido, verificou-se que o valor repassado referente a diferença do reajuste aplicado nas parcelas de março a setembro de 2018 foi efetuado a maior, **sendo necessário o desconto do valor de R\$ 4.276.396,92**.

Reajuste Repassado	Reajuste Correto	Valor a Descontar
R\$ 228.076,27	R\$ 228.076,27	-R\$ 0,00
R\$ 1.284.513,15	R\$ 228.076,27	R\$ 1.056.436,88
R\$ 865.830,46	R\$ 228.076,27	R\$ 637.754,19
R\$ 691.891,13	R\$ 228.076,27	R\$ 463.814,86
R\$ 1.236.993,23	R\$ 228.076,27	R\$ 1.008.916,96
R\$ 796.764,86	R\$ 228.076,27	R\$ 568.688,59
R\$ 768.861,71	R\$ 228.076,27	R\$ 540.785,44
R\$ 5.872.930,81	R\$ 1.596.533,89	R\$ 4.276.396,92

6.2. Descontos

Levando-se em consideração os valores referentes ao acordo de cooperação e servidores cedidos pela SES-DF no mês de outubro de 2018, concluiu-se pela necessidade de realização de desconto, totalizando o montante de **R\$ 1.257.869,45**, conforme detalhado na tabela abaixo:

Mês	Descontos (R\$)		Total
	Cedidos (Pessoal)	Cooperação (Custeio)	
Outubro/18	1.254.335,00	3.534,45	1.257.869,45
Total	1.254.335,00	3.534,45	1.257.869,45

6.3. Ressarcimentos

De acordo com a cláusula 8.1.19.1.1 do contrato, existe previsão de reembolso dos valores referentes a aquisições para a farmácia ambulatorial, por estar prevista a garantia de fornecimento destes medicamentos pela contratada, com previsão de aquisição de medicamentos que tiverem descontinuidade de fornecimento pela SES/DF. O valor total do reembolso referente às aquisições de medicamentos no mês de outubro de 2018 apresentado no relatório de gestão é de R\$ 55.247,20, entretanto, após análise da Subsecretaria de Logística em Saúde constante deste relatório, **observou-se a necessidade de descontar o valor de R\$ 23.510,00, resultando no valor de R\$ 31.737,20 a ser reembolsado ao HCB.**

6.4. Execução Financeira

A prestação de contas mensal da execução financeira é apresentada pelo regime de caixa, composta pelos extratos bancários e cópias dos documentos fiscais que comprovam os desembolsos efetuados no período.

No mês de outubro de 2018, os desembolsos de custeios foram de R\$ 9.259.413,26 e de investimento foi de R\$ 578.095,31, totalizando o valor de R\$ 9.837.508,57.

Segue fluxo financeiro de outubro de 2018:

OUTUBRO/2018						
Execução Financeira	Saldo Inicial	Receitas	Desembolsos	Resgates	Aplicações	Saldo Final
Conta Corrente	234.152,81	17.297.121,17	- 9.837.508,57	6.398.095,34	- 14.000.000,00	91.860,75
Aplicação Financeira	54.645.319,59	310.346,44	- 30.324,20	- 6.398.095,34	14.000.000,00	62.527.246,49
TOTAL	54.879.472,40	17.607.467,61	- 9.867.832,77	-	-	62.619.107,24

As inconsistências eventualmente encontradas na análise da documentação apresentada como comprovação dos desembolsos efetuados, serão pontuadas no relatório trimestral.

6.5. Reserva Técnica

Para o mês de outubro de 2018, o ICIPE apresentou no Relatório de Gestão o saldo de Reserva Técnica de Custeio no valor de R\$ 22.703.943,28, devidamente aplicados, conforme extrato bancário.

O saldo final de banco apresentado em 31/10/2018 é de R\$ 62.619.107,24, sendo R\$ 50.928.639,82 de custeio e R\$ 11.690.467,42 de investimento.

Ao considerar o valor anual do contrato compreendendo o período de Março/2018 a Fevereiro/2019 (Ano 05), o valor total é de **R\$ 143.533.651,90** (cento e quarenta e três milhões, quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa centavos) para custeio, em consonância com o previsto no Anexo II do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014, resultando no cálculo do **limite de Reserva Técnica (15%) o valor de R\$ 21.530.047,76**.

A Cláusula 15.2.1. do Contrato de Gestão nº 001/2014 orienta quanto a avaliação trimestral da reserva técnica pela Contratante e prevê o desconto da diferença entre o saldo em caixa e o valor calculado da reserva técnica, na forma da Cláusula 15.2.0, transcritas abaixo:

“15.2.0 CONTRATADO manterá uma reserva técnica de recursos, caracterizada como saldo em caixa, para fazer face às despesas imprevistas e aos eventuais atrasos nas transferências pela CONTRATANTE, até o percentual de 15% do valor anual do Contrato de Gestão.

15.2.1. A reserva técnica será avaliada trimestralmente pela CONTRATANTE e, quando superar o montante previsto na cláusula anterior, a diferença poderá ser descontada da parcela subsequente; e

15.2.2. A reserva técnica poderá ser também utilizada para reformas e adequações da área física do HCB e/ou contratação de serviços necessários ao adequado cumprimento do Contrato de Gestão, que porventura não tenham sido previstos no projeto original. A CONTRATANTE acompanhará a movimentação dos recursos por meio das informações prestadas mensalmente pelo CONTRATADO quanto à sua aplicação, consignadas nos relatórios de prestação de contas.

15.2.2.1. Em caso de utilização da reserva técnica para as finalidades acima mencionadas, o CONTRATADO poderá realizar a sua recomposição com saldo proveniente de recursos de custeio, quando houver.

O saldo de custeio em caixa no final do mês de outubro de 2018 **supera o valor calculado como limite de Reserva Técnica em R\$ 29.398.592,06**, conforme considerações acima, passíveis de desconto em parcelas subsequentes.

Este é o relatório.

CAROLINA PRADERA RESENDE - Matr. 196.758-4,

Presidente da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB

Representante SULO/SES

ALAINÉ DA SILVA CAVALCANTE - Matr. 1.435.380-6

Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB

Representante SUPLANS/SES

IVANA RIBEIRO NOVAES - Matr. 129871-2

Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB
Representante SAIS/SES

EDUARDO MARTINS DAS CHAGAS - Matr. 1.442.928-4

Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB
Representante SUAG/SES

CLAUDIO ROGERIO BIATO DA SILVA - Matr. 1.443.366-4

Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB
Representante SUGEP/SES

WANDERLUCYA ARAÚJO PEREIRA CARVALHO - Matr. 1.443.450-4

Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB
Representante FSDF/SES



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA PRADERA RESENDE - Matr.0196758-4, Presidente da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 28/01/2019, às 15:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVANA RIBEIRO NOVAES - Matr.0129871-2, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 28/01/2019, às 15:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MARTINS DAS CHAGAS - Matr.1442928-4, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 29/01/2019, às 09:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALAINE DA SILVA CAVALCANTE - Matr.1435380-6, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 29/01/2019, às 09:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WANDERLUCYA ARAÚJO PEREIRA CARVALHO - Matr.1443450-4, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 29/01/2019, às 15:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ROGERIO BIATO DA SILVA - Matr.1443366-4, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 30/01/2019, às 18:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=16205765)
verificador= **16205765** código CRC= **7EDF8C37**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

